

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0057/2003, do Vereador Paulo Frange (PTB)  
"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pároco da Catedral de São Miguel Arcanjo, Padre Geraldo Antônio Rodrigues e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Pároco da Catedral de São Miguel Arcanjo, Padre Geraldo Antônio Rodrigues, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º -. A entrega do Título será realizada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2003. Às Comissões competentes."